



5324818



00135.240687/2025-55



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

### DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que **PRISCILA FROEMMING** participou como pessoa **DELEGADA** representante do Estado do Rio Grande do Sul, na 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CONADIPI), realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF, entre os dias **16 e 19 de dezembro de 2025**.

Brasília, 23 de dezembro de 2025

**ANA LUCIA DA SILVA**

Coordenadora-Geral da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 23/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5324818** e o código CRC **8B4306DC**.



NOME: Priscila Froemming

REPRESENTAÇÃO: GOVERNAMENTAL ( x )  
SOCIEDADE CIVIL ( )

O(a) Servidor(a) / Representante acima citado, portador(a) da RG nº 1084658382 inscrito no CPF sob nº 00121099083 email: [priscilafroemming@yahoo.com](mailto:priscilafroemming@yahoo.com) telefone:(51) 98163-5765 residente e domiciliado (a) – Avenida Léo Kraether, 3764 Bairro, Country CEP, 96824-400 Município – Santa Cruz do Sul, RS, declara responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações decorrentes de sua indicação para participar **6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa** a seguir descritas:

- 1 - Entregar os tickets de embarque de transporte aéreo no primeiro dia útil posterior à data do efetivo retorno ao responsável por atestar o deslocamento;
- 2 - O impedimento de força maior (caso fortuito) que impeça a realização da viagem para participar do evento, deve ser justificado, por escrito, através de documentos legais. A respectiva justificativa deve ser apresentada no prazo de 96 (noventa e seis) horas que precedem a data marcada para o embarque;
- 3 - O impedimento de força maior para o embarque de retorno, no caso de participação no evento, deve ser justificado por escrito, através de documentos legais no primeiro dia útil posterior à data do efetivo retorno;
- 4 - Entende-se como justificativa a narração do fato impeditivo de força maior que impeça a realização da viagem, de ida e/ou volta, em documento escrito ao qual deve ser anexado o documento legal que o comprove, a inevitabilidade do fato ou evento causador.
- 5 - Informamos que implicará ao Servidor(a) / Representante da Governamentais o dever de ressarcimento das despesas decorrentes do pagamento das passagens de transportes aéreo, se houver desistência da viagem, por qualquer motivo, após a confirmação da compra da passagem aérea pelo Departamento Administrativo desta Secretaria. Além disso, caberá ao Servidor(a) / Representante Governamental arcar com o pagamento da multa de cancelamento imposta pela companhia aérea, cujo valor será oficialmente notificada para devolução.

Santa Cruz do Sul, 21 de outubro de 2025

  
Priscila Froemming  
Assinatura do Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO nº 20/2025.**

**Dispõe sobre a composição da Delegação Estadual para participar da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que se realizará em Brasília - DF, e dá outras providências.**

Considerando a Plenária Final da 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa/RS, realizada nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, no Teatro da PUCRS - Prédio 40, e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Ata de Eleição dos Delegados(as) participantes da 7ª Conferência Estadual do RS, os quais foram eleitos(as) durante a Plenária Final, conforme estabelecido nos Artigos 25, 26 e 27 do Regimento Interno aprovado na referida Conferência, para participarem da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 16 a 19 de dezembro de 2025, que se realizará em Brasília - DF.

Parágrafo único. A nominata dos delegados(as) eleitos(as) e suas respectivas representações passam a fazer parte como anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 010/2025, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, do dia 17 de outubro de 2025.

**Ivanir Maria Argenta dos Santos**  
**Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026**



**RESOLUÇÃO nº 20/2025**

**ANEXO ÚNICO**

a) Representantes do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

Sociedade Civil

Presidente: Ivanir Maria Argenta dos Santos - Emater/RS - Ascar;

Grupos de Pessoas Idosas CEI/RS

Titulares:

Eunice da Cunha Luz;

Gilberto Klein;

Saul Ivan de Lima Fontoura;

Suplente:

Valci Paulo Haas;

Profissionais da Área

Titular:

Luciana Araújo Vieira - ABEN;

Instituição de Ensino Superior

Titular:

Anelise Crippa Silva - PUC/RS;

Suplente:

Lérida Pivoto Pavanelo - FETAG;



Governamental

Titulares:

Bibiana Veríssimo Bernardes - Defensoria Pública do Estado;  
Vitor Hugo Roehe - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional;  
Viviane de Lima Leal - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;  
b) Presidentes de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa

Segmento Sociedade Civil

Titulares:

Noemia Maria Werle - Nova Petrópolis;  
Janete Batista da Rosa - Esteio;  
Igne Maria Steffens - São Pedro do Butiá;  
Terezinha Mattos de Medeiros - Sapucaia do Sul;  
Antonio Altamar Carmo da Silveira - São José do Norte;  
Willi Wetzel Júnior - Pelotas;  
Marília Morás Seganfredo - Guaporé;  
Vilma Pimentel Siqueira - Alegrete;

Suplentes:

Leny Camargo Fisch - Novo Hamburgo;  
Tatiana Livonia Brum Vianna - Viamão;  
Celi Teresinha Backers Bohrer - Campo Bom;

Segmento Governamental

Titulares:

Tânia Angélica Cardoso Pereira - Uruguaiana;  
Tereza Rozeli Flores Reis - Santo Ângelo;  
Roseli Bess - Santa Rosa;  
Melissa Pessato Cornutti - Farroupilha;  
Priscila Froemming - Santa Cruz;  
Carla Giovana Zitzke Alba - Erechim;

Suplentes:

Alaíde de Almeida Dias - Tapejara;  
Elieser Becker Damé - São Lourenço do Sul;

c) Gestor Estadual

Titulares:

Cátia Elizandra Siqueira - Secretaria de Desenvolvimento Social;  
Marcelo Lima da Silva - Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

d) Gestor Municipal e Representante Governamental - Gestor Municipal



Titulares:

Fernando Maciel Fonseca - Santa Rosa;

Bruno Teixeira da Rosa - Ibirapuitã;

Suplentes:

Gilberto Roodes Rodrigues - Sagrada Família;

Camila Cristini da Silva Ferreira - Canoas;

Representante Governamental

Titulares:

Sandra Abel de Souza- Campo Bom;

Lucimara Balhego Fão Wailla - Pelotas;

Suplentes:

Maria Lúcia de Oliveira Rodrigues - São Leopoldo;

Daniela Patricia Baierle Beskon - Candelária;

e) Grupos de Pessoas Idosas

Titulares:

Carlos Alberto Goes - Porto Alegre;

Júlio Correia - Montenegro;

Ana Saling - Santa Rosa;

Antônia Geni Vieira - Carazinho;

Cacilda Rodrigues Barcelos - São Leopoldo;

Edeni Lopes da Silva - Taquari;

Jolanda Eli Vieira - Carazinho;

Marisa Hatwig - Osório;

Raimundo da Silveira Neto -Santa Maria;

Maria Denise da Silva - São Leopoldo;

Dulce Rosa Müller - Novo Hamburgo;

Suplentes:

Vander Manoel Freitas Côrrea - Uruguaiana;

Wilson David - Santa Cruz do Sul;

Albino Antunes Fogassa - Passo Fundo;

Annelise Maria Stroschoen - Santa Cruz do Sul;

Alexandre Rodrigues Jaques - Porto Alegre;

João Fernando da Silva Farias -Novo Hamburgo,

Irani Rohde - Farroupilha;

Maria Clélia de Cesaro Castro - Erval Seco;

Yara Garcia de Oliveira - Rio Pardo;



Dilma Borges Kersting - São Leopoldo;

Mara Rejane Farias Garin - Cachoeira do Sul;

f) Prestadores de Serviços Municipais

Sociedade Civil

Titulares:

Igarete Maria da Silva Rodrigues - São Lourenço do Sul;

Suplente:

Izabel Teresinha de Souza de Oliveira - São Leopoldo;

Governamental

Titular:

Tobias Uptmoor Pauly - São Leopoldo;

Suplente:

Beatriz Regina Garcia - Montenegro;

g) Profissionais da Área municipais governamental

Titulares:

Kelly Rieger Avancini da Silva - Caxias do Sul;

Caciana Pavi - Cachoeirinha;

Magali Renata da Silva - Campo Bom;

Suplentes:

Paulo Sérgio Stuart Mariano - Montenegro;

Cristian de Oliveira Vieira - Caxias do Sul;

Maiara Hermes do Nascimento - Arroio do Tigre;

h) Representantes das Instituições de Ensino Superior

Titular:

Mônica Tavares Mazina - Pelotas;

Suplente:

Solange Beatriz Billing Garces - Cruz Alta

i) Representantes de Sindicatos

Titular:

Clarisse Nunes Haack - Santo Ângelo;

Suplente:

Márcia Ferro Amaro - Pelotas;

j) Representante do Movimento Negro

Lisandra Corrêa Ferreira, Cachoeira do Sul;

k) Representante do Movimento LGBTQIPNA+

Gustavo de Oliveira Duarte;



2521000005009

l) Representante de Partidos Políticos

Leidinara Ferreira Marques - Cachoeira do Sul;

Porto Alegre/RS, 16 de outubro de 2025.



**Ivanir Maria Argenta dos Santos**

**Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026**

---

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Criscévore Pes Santi  
Coordenadora de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 20 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001336034**

Publicado a partir da página: **117**



5130266



00135.208271/2024-61



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Aos Presidentes e as Presidentes dos Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa

**Assunto: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Participação dos Delegados na Etapa Nacional**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, a **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC)** e o **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)** têm a honra de informar que, em consonância com as diretrizes do Governo Federal voltadas à promoção da participação social e ao fortalecimento da cidadania, está em curso a organização da **6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CONADIPI)**, convocada pelo Presidente da República, por meio do Decreto nº 12.015, de 6 de maio de 2024.
2. Este evento representa um marco na consolidação das políticas públicas voltadas à população idosa, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a escuta ativa, o diálogo democrático e a construção coletiva de soluções que promovam o envelhecimento com dignidade e direitos garantidos.
3. Nesse contexto, gostaríamos de informar sobre a logística de participação dos(as) delegados(as) eleitos(as) nas etapas estaduais — tanto governamentais quanto da sociedade civil — na etapa nacional da Conferência, no que diz respeito à hospedagem, alimentação e traslado em Brasília:
  - a) **Hospedagem, alimentação e traslado em Brasília:** serão garantidos pela organização do evento (CNDPI/SNDPI/MDHC);
  - b) **Café da manhã:** será disponibilizado pelos hotéis onde os(as) delegados(as) estiverem hospedados;
  - c) **Almoço, lanche da tarde e jantar:** serão oferecidos no local do evento;
  - d) **Transporte em Brasília:** a organização do evento disponibilizará transporte para os(as) delegados(as), realizando o traslado entre o aeroporto de Brasília, os hotéis e o local do evento;
  - e) **Hospedagem solidária\*:** os quartos serão compartilhados por, no mínimo, dois(as)

\*Aqueles que optarem por hospedagem individual deverão arcar com os custos e realizar a reserva por conta própria, sem possibilidade de ressarcimento.

f) **Diárias:** não serão repassados valores, uma vez que todos os serviços essenciais serão oferecidos pela organização do evento.

4. Sobre as passagens aéreas:

a) Os(as) delegados(as) da **sociedade civil** terão suas passagens de ida e volta custeadas pela organização;

b) Os(as) delegados(as) **governamentais** terão suas passagens de ida e volta custeadas pelos governos locais;

c) Os embarques ocorrerão nos aeroportos mais próximos das residências dos(as) delegados(as), conforme disponibilidade de voos;

d) O **traslado até os aeroportos** é de responsabilidade dos governos locais, conforme o agendamento das passagens.

5. Caso algum(a) delegado(a) necessite de **acompanhante**, este(a) também terá direito aos mesmos benefícios, conforme o perfil — governamental ou da sociedade civil.

6. Nos casos em que os **Governos Estaduais optarem por custear algum aspecto da viagem**, solicitamos o envio de um Ofício indicando os itens que serão cobertos, a fim de facilitar a organização logística do evento.

7. A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reitera seus votos de estima e apreço, certa de poder continuar contando com o valioso apoio de Vossa Excelência na construção de um Brasil mais justo, inclusivo e comprometido com os direitos da pessoa idosa.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE DA SILVA**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

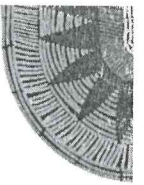
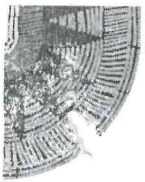
Coordenador-Geral da Comissão Organizadora Nacional da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 17/09/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5130266** e o código CRC **72ABB829**.



## MINUTA DE PROGRAMAÇÃO

### 16 DE DEZEMBRO

- **14h às 16h** – Credenciamento e acolhimento;
- **16h às 19h** – Abertura oficial;
- **19h às 21h** – Janta;
- **21h** – Encerramento.

### 17 DE DEZEMBRO

- **09h às 10h** – Conferência Magna;
- **10h às 12h20** – Plenária de Aclamação do Regimento Interno;
- **12h30 às 14h** – Intervalo para almoço;
- **14h às 19h** – Painéis de debate dos eixos temáticos;
- **19h às 21h** – Janta;
- **21h** – Encerramento.

### 18 DE DEZEMBRO

- **09h às 12:h30** – Início das atividades dos Grupos de Trabalho;
- **12h30 às 14h** – Intervalo para almoço;
- **14h às 19h** – Continuidade das atividades dos Grupos de Trabalho;
- **19h às 21h** – Janta;
- **21h** – Encerramento.

### 19 DE DEZEMBRO

- **09h às 12h15** – Plenária Final;
- **12h15 às 13h** – Cerimônia de encerramento;
- **13h às 14h30** – Almoço;
- **14:30** – Encerramento.

**ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.998/2021**

**RELATÓRIO DE DESPESAS**

NOME DO SERVIDOR	PRISCILA FROEMMING
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO
NÚMERO DAS NOTAS DE EMPENHO	2025/30759 E 2025/30760

**RESUMO DAS DESPESAS EFETUADAS**

TIPO DE DESPESA	VALOR
Materiais de consumo (tais como combustível, materiais bibliográficos e outros)	
Outros serviços de terceiros (tais como hospedagem, alimentação, cópias xerográficas, conserto pneus/veículos e outros)	R\$ 799,07
Despesas com locomoção (tais como pedágio, táxi, despesas com estacionamento, passagens e outros)	R\$ 109,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EFETUADAS</b>	<b>R\$ 908,07</b>
<b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>
<b>TOTAL A RESTITUIR</b>	<b>R\$ 491,93</b>

*Priscila Froemming*  
 PRISCILA FROEMMING  
 Matrícula 18261

*Fátima Alves da Silva*  
 FÁTIMA ALVES DA SILVA  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Inclusão

1ª Via: Secretaria Municipal de Fazenda  
 2ª Via – Servidor responsável pelo adiantamento

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Carimbo e assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

18261

**PRISCILA  
FROEMMING**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social e Inclusão

DIRETORIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

22/12/2025 09:57

### Segue comprovantes

\*Relatório de Prestação de Contas - Viagem à 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa\*

\*Dados da Viagem:\*

- Período: 16 a 19 de dezembro de 2025

- Local: Brasília, DF

- Evento: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

- Representação: Rio Grande do Sul

\*Custos Custados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:\*

- Alimentação durante o evento

- Transporte aéreo (passagens)

- Hospedagem no hotel durante o evento (16 a 19 de dezembro)

\*Custos Custados pelo Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:\*

- Transporte até Porto Alegre (ida e volta)

- Hospedagem em Porto Alegre:

- Noite de 15 de dezembro para 16 de dezembro, devido ao horário de voo

- Noite de 19 de dezembro (sexta-feira) para 20 de dezembro (sábado), devido ao horário de retorno

\*Justificativa:\*

A hospedagem em Porto Alegre nos dias 15 e 19 de dezembro foi necessária devido aos horários de voo. A saída de Porto Alegre foi na madrugada do dia 16, e o retorno foi na noite do dia 19, tornando inviável retornar ao município no mesmo dia.

\*Documentação:\*

*Assim que a Priscila  
tiver o certificado de voo  
nos encaminhando*

- Comprovante de passagem aérea
- Comprovante de hospedagem em Porto Alegre (15 e 19 de dezembro)
- Comprovante de transporte até Porto Alegre (ida e volta)

**\*Conclusão:\***

A presente prestação de contas visa justificar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear as despesas de hospedagem em Porto Alegre nos dias 15 e 19 de dezembro, bem como o transporte até Porto Alegre. Os recursos foram utilizados de forma eficiente e transparente, visando garantir a participação do município na 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Priscila Froemming

22/12/2025



15/12/25 | 14:26  
VIA CLIENTE

LOJA FUEL

CNPJ: 08.149.671/0001-20

MOD RSI 287 (S/N) / KM 343 LOJA 04

TABAL - RS

BRANCOPIRAS

R\$ 33,00

CARTÃO 6959

PRISCLIA FROEMM AUTORIZADA COM SENHA

ORIGEM: 222332

COM O BANKE PRE-DIARADO ATE 60 DIAS,  
SEMPRE E O MELHOR DIA PARA COMPRAR!

Consumidor  
Bill VI Tot  
33,00 33,00  
1

Fuente para obter de acesso em  
www.sfezais.gov.br/fnfec/consulta  
4325 1280 7929 2800 0442 6601 1000 1503 2815 1228 1247  
1 4/744

Consumidor não identificado  
NFC-e nº 000005728 - Série 0  
15/12/25 14:28:01  
Protocolo de Autorização:  
243252382490256  
Data de autorização:  
15/12/25 14:28:31



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12  
012): R\$6,75  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
DOCUMENTO ENTREGUE POR ME DO EPP  
PLES NACIONAL. MRO GERAR DIREITO A CREDITO FISCAL  
DE IPI.

Derivado, volte sempre!

banche R\$ 25,00

ATRIO HOTELS S.A.  
CNPJ: 80.732.928/0004-42 IE: 0963031368  
AV DAS INDUSTRIAS, 1342 - ANCHIETA  
PORTO ALEGRE - RS  
CEP: 90.200-290

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

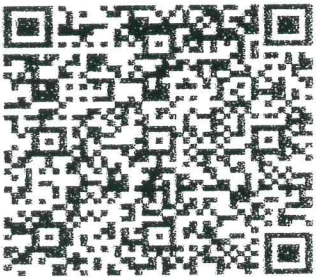
Cod	Descrição	QtdUn	V. Unit	V. Total
P000365	BLUFLET JANTAR	1,000un	77,000	77,00
000076	COCA COLA ZERO	1,000un	11,000	11,00
LT 350ML				
Qtd. total de itens				2
Valor Total R\$				88,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	88,00
R\$ Outros - Apartamento				0,0
Troco R\$				0,0

Consulte pela Chave de Acesso em:  
www.sfezais.gov.br/fnfec/consulta  
4325 1280 7929 2800 0442 6601 1000 1503 2815 1228 1247

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 150328 Série 11 15/12/2025 21:37:43  
Protocolo de autorização: 2432523826236477  
Data de autorização: 15/12/2025 21:37:46

Emissão Normal



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
R\$11,91 Fed. R\$15,07 Est. R\$0,00 Mun.  
Fonte: IBPT/ECOMERCIO

H6670 - PDV: Restaurante Jantar - CONTA: 504 - POS: H6670  
- PDV01 - Operador: 1004 - Mesa: Sala 1000/ Mesa 20/ Conta  
1/ Clientes 2 - Hospede: (EN) PISCICLA FROEMMING - Apdo Num:  
653 - Reserva: 10987140 2025V12Y15VF-150328.pdf

fonte R\$ 55,00



NOTA FISCAL AUXILIAR DA NOTA FISCAL

CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Valor Pago 21,90

Descrição	Valor Pago
FORMA DE PAGAMENTO	21,90
R\$ Outros - Apartamento	21,90
Troco R\$	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
www.sfezais.gov.br/fnfec/consulta  
4325 1280 7929 2800 0442 6601 1000 0510 8711 7138 6665

Numero 000031087 - Série 001

Data de emissão: 15/12/2025 03:47:47

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

Protocolo de Autorização: 243252382490256

Data de autorização: 15/12/2025 03:47:50

leak R\$ 25,00

Total alimentação R\$ 799,00 e hospedagem: R\$ 799,00

**Chave de Acesso da NFS-e**

4314902228073292800044200000000665625127340384276



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b>	<b>Competência da NFS-e</b>	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b>
6656	21/12/2025	21/12/2025 09:54:09
<b>Número da DPS</b>	<b>Série da DPS</b>	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b>
476192	1	21/12/2025 01:35:00

**EMITENTE DA NFS-e**

<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
80.732.928/0004-42	21518327	(51) 30181800
<b>Nome / Nome Empresarial</b>	<b>E-mail</b>	
ATRIO HOTEIS S.A.	h5670-gl@accor.com.br	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
Das Indústrias, 1342, Porto Alegre	Porto Alegre - RS	90.200-290
<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>		
Simplex Nacional na Data de Competência		
Não optante		

**TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
95.440.517/0001-08		(51) 31204660
<b>Nome / Nome Empresarial</b>	<b>E-mail</b>	
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	cme.educacao@santacruz.rs.gov.br	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
DA BANDEIRA, 0, CENTRO	Santa Cruz do Sul - RS	96810510

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
090101 - SERVIÇO DE HOSPODAGEM	- Hotéis	Porto Alegre - RS	Brasil

**Descrição do Serviço**

SERVICO DE HOSPEDAGEM  
TAXA DE ISS  
  
HOSPEDE: FROEMMING PRISCILA  
N DO FOLIO: 60057  
CONFIRMAÇÃO: 218517336  
UH:  
CHECK-IN: 19/12/2025  
CHECK-OUT: 20/12/2025

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação tributável		Porto Alegre - RS	Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 320,36		R\$ 0,00	
<b>BC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
R\$ 320,36	5,00%	Não Retido	R\$ 16,02

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 320,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 320,36

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,02

**Chave de Acesso da NFS-e**

4314902228073292800044200000000624325125124569509



<b>Número da NFS-e</b>	<b>Competência da NFS-e</b>	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b>
6243	17/12/2025	17/12/2025 03:11:50
<b>Número da DPS</b>	<b>Série da DPS</b>	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b>
475664	1	17/12/2025 03:07:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

<b>Prestador do Serviço</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Nome / Nome Empresarial	80.732.928/0004-42	21518327	(51) 30181800
Endereço		<b>E-mail</b>	
Das Indústrias, 1342, Porto Alegre		h5670-gl@accor.com.br	
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
Não optante		Porto Alegre - RS	90.200-290
		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	
		-	

**TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
95.440.517/0001-08		(51) 31204660
<b>Nome / Nome Empresarial</b>	<b>E-mail</b>	
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	cme.educacao@santacruz.rs.gov.br	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
DA BANDEIRA, 0, CENTRO	Santa Cruz do Sul - RS	96810510

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
090101 - SERVIÇO DE HOSPODAGEM	- Hotéis	Porto Alegre - RS	Brasil

**Descrição do Serviço**

SERVICO DE HOSPEDAGEM  
TAXA DE ISS  
  
HOSPEDE: FROEMMING PRISCILA  
N DO FOLIO: 59197  
CONFIRMAÇÃO: 218423164  
UH:  
CHECK-IN: 15/12/2025  
CHECK-OUT: 16/12/2025

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação tributável		Porto Alegre - RS	Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 348,71		R\$ 0,00	
<b>BC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
R\$ 348,71	5,00%	Não Retido	R\$ 17,44

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 348,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 348,71

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,44

CNPJ:92660760000143 ESTACAO RODOVIARIA CENTRAL DE PORTO ALEGRE  
LEGRE  
LG VESPASIANO JULIO VEPPA O CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

**Santa Cruz**  
PASSAGENS CONSUMO RECOMENDADAS

VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA  
CNPJ:95424735000159 IE:01000063150  
RUA EDGAR FILTER 200 VARZEA,  
SANTA CRUZ DO SUL, RS  
Documento Auxiliar de Bilhete  
de Passagem Eletrônica

Check-in



Origem: Porto Alegre - RS  
Destino: Santa Cruz Do Sul - RS  
Data: 20/12/2025 11:31  
(Poltrona: 27 Plataforma: 34)  
Prefixo: 0302  
Linha: Porto Alegre (RS) x Tupan  
cireta (RS)  
Tipo: Convencional com sanitário

Tarifa.....	R\$76.60
Seguro.....	R\$4.70
TMR.....	R\$0.80
Valor total.....	R\$82.10
Desconto.....	R\$0.00
Valor a pagar.....	R\$82.10
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
PIX (TR4014012180000283).....	R\$82.10

Consulte pela chave de acesso  
<https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/BPE/Consulta>  
4325 1295 4247 3500 0159 6340 1000 1226 0114 9333 2509

BPE:122601 | Série:401  
Data emissão: 20/12/2025 10:34:49

Protocolo de autorização:143250020809152  
Data de autorização:20/12/2025 10:34:53



Mantenha este documento em mãos caso haja a necessidade de  
e conferência

Passagem com seguro facultativo

SEGURADORA : Allseg Seguradora

APÓLICE No.: 1008209005016

INFORMAÇÕES: 00007711115

Cobertura morte/invalidez permanente p/acidente  
67825.00

Cobertura desp. médicas/hospitalares p/acidente  
16278.00

OPERADOR: Ana Lucia

DEVOLUÇÃO ATÉ 3H ANTES DO EMBARQUE(LEI11993)

ATRIO HOTEIS S.A.  
CNPJ: 80.732.928/0004-42 IE: 0963031368  
AV DAS INDUSTRIAS, 1342 - ANCHIETA  
PORTO ALEGRE - RS  
CEP: 90.200-290

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	QtdUn	V.Unid	V.Total
000095	CAFE DA MANHA	1,000un	53,000	53,00
Qtde. total de itens				1
Valor Total R\$				53,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
R\$ Outros - Apartamento				53,00
Troco R\$				0,0

Consulte pela Chave de Acesso em:

[www.sefaz.rs.gov.br/hfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/hfce/consulta)

4325 1280 7329 2800 0442 6601 1000 1509 1513 9608 4368

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 150915 Série 11 20/12/2025 05:15:03

Protocolo de autorização: 243252420260410

Data de autorização: 20/12/2025 05:16:07

Emissão Normal



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

RS7,13 Fed. R\$9,01 Est. R\$0,00 Mun.

IBPT/FECOMERCIO

H5670 - PDV: Restaurante Cafe Manha - CONTA: 1103 - POS:  
H5670 - PDV01 - Operador: 1035 - Mesa: Sala 1000/Mesa 20/  
Conta 1/ Clientes 1 - Hospede: (EN) Priscilla Froemming - Apto  
Num: 663 - Reserva: 11069682 20251220VNF150915.pdf

cafe R\$ 25,00

Total desacomodado  
R\$ 109,00



## Recibo de Pagamento

NSU: 20251220001529510222  
Data: 20/12/2025  
Hora: 10:34:48

ID Transação: E9270206720251220133401529510222  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Identificador: cec338b9b74baedb568e09d88f4c664b  
Valor Original: R\$ 82,10  
Expiração: 20/12/2025 - 10:35:28  
Informações Adicionais: Porto Alegre - RSXSanta Cruz Do Sul - RS-20/12/2025-11:31-27  
Valor Final: R\$ 82,10

### Informações do Destinatário

Nome: ESTACAO RODOVIARIA CENTRAL DE PORTO ALEGRE  
CNPJ: 92.660.760/0001-43  
Instituição: COOP SICREDI ORIGENS RS  
Cidade: Cidade

### Informações do Pagador

Nome: PRISCILA FROEMMING  
CPF: \*\*\*,210.990-\*\*  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Uber

20 de dez. de 2025  
10:09

# Obrigado por viajar, priscila

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

## Total

**R\$ 26,90**

Preço da viagem

R\$ 24,61

Taxa de intermediação

R\$ 1,04

Custo fixo 

R\$ 1,25

## Pagamentos



PIX

20/12/2025 10:28

R\$ 26,90

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

## Informações da viagem



UberX

7.25 Quilômetros, 11 minutos

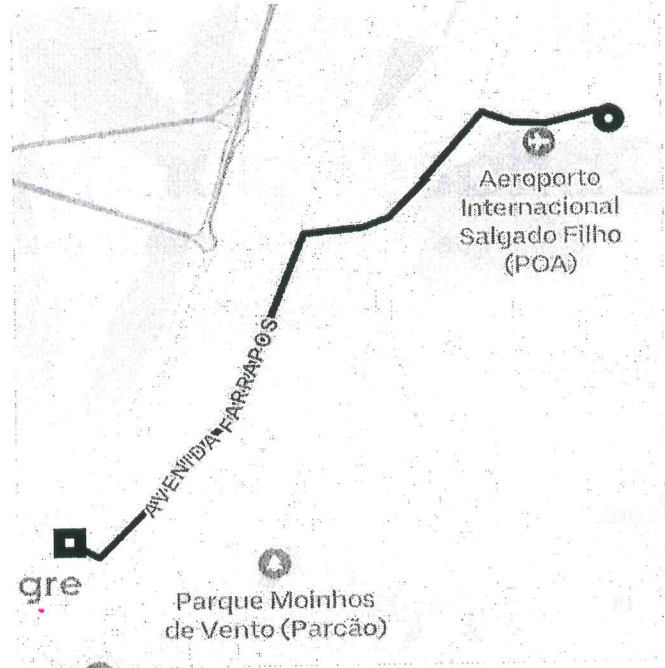
10:17

Av. Das Industrias, 1342 - Navegantes -  
Porto Alegre - RS, 90200-290



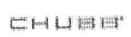
10:28

Lg. Vespasiano Júlio Veppo, 70 - Centro  
Histórico - Porto Alegre - RS, 90035-040



Você viajou com Flavio

4.97 ★



Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)



## Recibo de Pagamento

NSU: 20251220001529494047  
Data: 20/12/2025  
Hora: 10:28:18

ID Transação: E9270206720251220132801529494047  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Identificador: 19457E87A4704E7586F3A64FE0294451  
Descrição: Uber Rodoviária  
Valor Original: R\$ 26,90  
Expiração: 20/12/2025 - 10:37:51  
Valor Final: R\$ 26,90

### Informações do Destinatário

Nome: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 17.895.646/0001-87  
Instituição: EBANX IP LTDA.  
Cidade: SAO PAULO

### Informações do Pagador

Nome: PRISCILA FROEMMING  
CPF: \*\*\*,210.990-\*\*  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Nº de ordem de compra LA9579083JKAY

**Priscila Froemming**

Voo

195 · Reserva CXKECH

16 de dez. de 2025

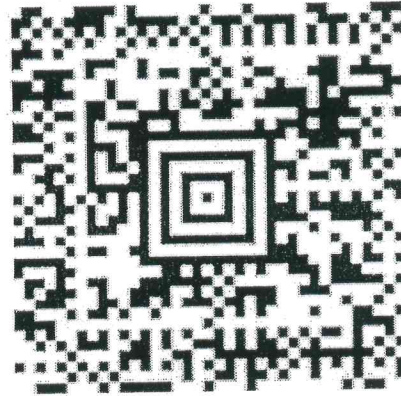
 **LA3433**

Operado por LATAM  
Airlines Brasil

Assento

**5E**

Economy



**No portão de embarque 4:40**

O embarque finalizará às 4:50

Terminal	Porta/Portão	Embarque
<b>1</b>	-	<b>Grupo 5</b>



**Adicionar a Carteira do Google**

Compartilhar 

**Porto Alegre a Brasília**

Voo 1 de 1

5:20

7:50

**POA**

**BSB**

Aeroporto

LA3433 2h 30min.

Brasília Intl.

Nº de ordem de compra LA9579083JKAY

**Priscila Froemming**

Latam

Voo

145 · Reserva CXKECH

19 de dez. de 2025

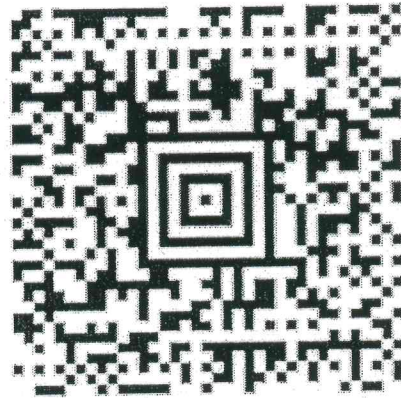
 **LA3436**

Operado por LATAM  
Airlines Brasil

Assento

**22C**

Economy



No portão de embarque **19:55**

O embarque finalizará às 20:05

Terminal

Porta/Portão

Embarque


-

**42**

**Grupo 5**



**Adicionar a Carteira do Google**

Compartilhar 

**Brasilia a Porto Alegre**

Voo 1 de 1

20:35

23:15

**BSB**



**POA**

Brasilia Intl.

LA3436 2 h 40 min.

Aeroporto